

PORTARIA MUNICIPAL Nº 552, DE 26 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sr.(a) **FABIANA PINHEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteira, portadora do RG nº 25.XXX.XX-7 e da CTPS nº 2XX7, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 190.XXX.XXX-13, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X1, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital